

RESOLUÇÃO Nº 087/2007, de 17 de setembro de 2007.

Dispõe sobre a autorização para expor matérias e materiais, deste Poder Legislativo e do Município de Baixo Guandu, história, programas, Leis, sites, galeria de fotos, jornais, folders explicativos, e outras publicações na festa Municipal Expo Guandu, nos dias 20 a 23 de Setembro de 2007 .

LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOSO VINGI, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais de acordo com o artigo 34, inciso IV da Lei nº 1.380/90 (LOM) e artigo 29, inciso IV da Resolução nº 016/90 (Regimento Interno), faço saber que a Câmara Municipal, *APROVOU* e eu *PROMULGAMO*, a seguinte,

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, a expor as Leis deste Município, fotos, jornais, revistas e materiais de interesse público ou histórico do Município, na festa Municipal Expo Guandu, nos dias 20 a 23 de Setembro de 2007, no Parque de Exposição desta Cidade.

Parágrafo único. As despesas porventura decorrentes da elaboração e execução do referido projeto, correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES.

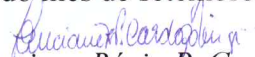
Art. 2º Fica autorizada a adoção de todas as medidas necessárias à elaboração e execução do referido projeto.

Art. 3º O referido projeto deverá ser implantado durante os dias 20 a 23 de Setembro de 2007, com a exposição de apresentação de matérias e materiais, deste Poder Legislativo e do Município de Baixo Guandu, história, programas, Leis, sites, galeria de fotos, jornais, folders explicativos, e outras publicações em stander na festa Municipal Expo Guandu.

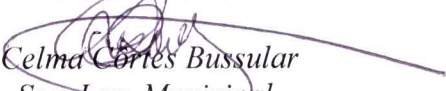
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos 17 dias do mês de setembro de 2007.


Luciane Régia P. Cardoso Vingi
Presidente

Registrado e Publicado em
17 de setembro de 2007.


Celma Cortes Bussular
Sec. Leg. Municipal